PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00039/2012 de 10 de Maio de 2012

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1291 de 10 de Maio de 2012, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 8.500,00 (Oito Mil e quinhentos reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0302	0501.10.0301.1003.1133 - CONVENIO IMPLANTAÇÃO PROTOCOLO DE MANCHESTER	8.500,00
	4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL	
	Total	**8.500,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 10 de Maio de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal